



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER Nº. /2010

“Ementa: Concede desconto de 50% (cinquenta por cento) em eventos culturais e artísticos para doadores de sangue, órgãos e tecidos humanos no Município do Recife.”

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu para analisar e emitir parecer em Projeto de Lei tombado sob o nº. 85/2010 de autoria do Vereador Gilberto Alves, e foi designado como Relator o Vereador Inácio Neto.

Trata-se de projeto de lei municipal que visa conceder a meia entrada aos doadores regulares de sangue, órgãos e tecidos humanos em todos os estabelecimentos que proporcionem lazer, cultura e entretenimento, como por exemplo teatro, cinema, circo centros de esporte e lazer etc localizados no Município do Recife. Bastando para a concessão do benefício a apresentação de documento oficial expedido pelas instituições coletoras de sangue.

Da justificativa apresentada, ver-se que o presente projeto visa incentivar este tipo de doação através de um instrumento que promove a cultura, a arte e o lazer.

Porém apesar do nobre intuito do colega há de ser ressaltado que do ponto de vista financeiro orçamentário o presente projeto demonstra uma grande ingerência do Estado na iniciativa privada. A Constituição Federal em seu art. 170 estabelece que a atividade econômica é fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa.

Portanto deve-se evitar, a medida do possível, a intervenção estatal na iniciativa privada haja vista que é reconhecido o direito ao lucro.

Ante o exposto, opina a Comissão de Finanças e Orçamento pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº. 85/2010.

É o parecer.

Câmara Municipal, em de outubro de 2010.

Carlos Gueiros
Presidente

Inácio Neto
Vice-Presidente
Relator

Priscila Krause
Membro Efetivo

Erivaldo da Silva
Membro Efetivo

Osmar Ricardo
Membro Efetivo

Roberto Teixeira
Suplente

Etefano Menudo
Suplente